



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:  
EXECUTIVO  
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XVI • Edição 1474 • Capão Bonito, 06 de setembro de 2024

www.capaobonito.sp.gov.br



### MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924  
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

#### SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

#### LEI MUNICIPAL Nº 5.488, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional por Transposição no valor de R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais), que especifica.

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional por Transposição no valor de R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais), necessário para atender despesas com: Obras e Instalações, que onerará a seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.00.00		PODER EXECUTIVO (P.M)			
02.09.00		SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO			
02.09.01		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
15.451.0005.1053		INFRA-ESTRUTURA = ILUMINAÇÃO, SANEAM., ENERGIA			
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES			
		SUPLEMENTAÇÃO.....F. 402 (FR 1)	R\$	76.000,00	
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>		.....	<b>R\$</b>	<b>76.000,00</b>	

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das reduções das seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00.00		PODER EXECUTIVO (P. M)			
02.09.00		SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO			
02.09.01		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
15.451.0005.1051		INFRA-ESTRUTURA = RECAP E PAVIMENTAÇÃO			
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES			
		REDUÇÃO.....F. 387 (FR 1)	R\$	27.000,00	
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES			
		REDUÇÃO.....F. 388 (FR 1)	R\$	49.000,00	
<b>TOTAL DA REDUÇÃO.....</b>		.....	<b>R\$</b>	<b>76.000,00</b>	

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 05 de setembro de 2024.

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**  
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

**Prefeitura do Município de Capão Bonito****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro  
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

**COMUNICADO – ATRIBUIÇÕES DE AULAS**  
**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II AEE - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**  
**OCORRERÃO SEMPRE ÀS QUARTAS-FEIRAS**

A Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos candidatos Aprovados e Classificados no **PROCESSO SELETIVO Nº 02/2023** para o emprego emergencial e temporário de Professor de Educação Básica II AEE – Atendimento Educacional Especializado, homologado por meio da Portaria nº 874/23, de 18/12/2023 publicado junto à Imprensa Oficial do Município – Edição 1309, 18/12/2023, **QUE AS ATRIBUIÇÕES DE CLASSES/AULAS OCORRERÃO SEMPRE ÀS QUARTAS-FEIRAS**, obedecidas as normas do edital e legislação trabalhista para atender as Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental. Os interessados em assumir classes/aulas em **CARÁTER DE CONTRATO TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL**) para o Emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II AEE – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**, em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 5.311, de 17 de Agosto de 2023, que dispõe sobre contratação precária, temporária e emergencial de Servidores titulares e Profissionais da Área da Educação, alterado pela Lei Municipal nº 5.370 de 09 de Novembro de 2023 e Decreto Municipal nº 182/23, de 13 de Novembro de 2023, deverão comparecer **na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro - Capão Bonito/SP**, conforme horários a seguir:

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II AEE: NAS QUARTAS-FEIRAS - 09H30MIN.**

Os Editais de Atribuições de Classes/aulas serão publicados em mural da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura em 48 (quarenta e oito horas) antes das atribuições.

➤ **O não comparecimento do candidato será considerado como desistência.**

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:** É obrigatória a apresentação dos documentos elencados abaixo:

- Diploma Original ou Declaração de Conclusão de Curso, cuja data de expedição não exceda dois anos.
- Declaração de Acúmulo de Cargo ou Função;
- Nº do PIS/PASEP;
- Nº RG e CPF;
- Endereço Completo (contendo o CEP).

Capão Bonito-SP, 05 de setembro de 2024.

**ANA LUIZA MARQUES SOUTO DIAS**  
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

**ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS**

Julio Fernando Galvão Dias  
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

José Toshio Saito  
Secretaria Municipal de Governo

Gilberto Tobias Domingues  
Secretaria Municipal de Agropecuária,  
Obras e Meio Ambiente

Roberto Kazushi Tamura  
Secretaria Municipal de Saúde

Carla Jeanice Batista Silveira Sales  
Secretaria Municipal de Finanças

Marcelo Batista da Silva  
Secretaria Municipal de Planejamento

Ana Luiza Marques Souto Dias  
Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Turismo

Romano José de Oliveira  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Carlos Pereira Barbosa Filho  
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Ana Luiza Marques Souto Dias  
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Administração Regional  
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449  
Ouvidoria / Corregedoria  
Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras  
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial  
3542-3069

Junta Militar  
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal  
Ramal 9920

Departamento de Trânsito  
Ramal 9907

Departamento de Tributação  
Ramal 9937

Fiscalização  
3542-2411

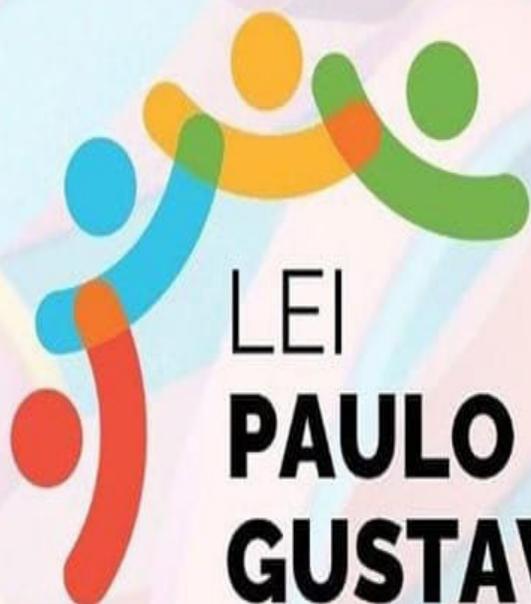
Vigilância Sanitária  
Tel.: 3542-4005

Câmara Municipal  
Tel.: 3543-8190

PAT (Posto de Atendimento  
do Trabalhador) - Tel.: 3542-4713

Procon - Tel.: 3542-2101

Conselho Tutelar - Tel.: 3542-2411



# LEI PAULO GUSTAVO

**RELANÇAMENTO  
DOS EDITAIS!**  
com recursos remanescentes

**INSCRIÇÕES**

**De 24/08 à 17/09/2024**

**ACESSE:**

**[WWW.CAPOBONITO.SP.GOV.BR](http://WWW.CAPOBONITO.SP.GOV.BR)**



MINISTÉRIO DA  
CULTURA





## Licitações

### ABERTURA/LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2024 - PROCESSO N° 8406/2024:** O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, para **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - Aquisição de Concreto Usinado FCK Mpa**, para a **Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente**, deste município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A **abertura se dará no dia 19 de setembro de 2024, as 09h00min.** Capão Bonito/SP, 06 de setembro de 2024.

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2024 - PROCESSO N° 8526/2024:** O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, para **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - Fornecimento de Fórmulas Infantis e Alimentos**, para a **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura**, deste município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A **abertura se dará no dia 19 de setembro de 2024, as 14h00min.** Capão Bonito/SP, 06 de setembro de 2024.

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site [www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br](http://www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br) e o Eletrônico [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) "Acesso Identificado", objetivando o credenciamento ao sistema.

**Dr. Júlio Fernando Galvão Dias**  
- Prefeito Municipal -

---

## NOTA INFORMATIVA

Informamos à população com o objetivo de combater Fake News com caráter meramente político que o sistema telefônico da Prefeitura Municipal de Capão Bonito está passando por um processo de readequação de planos e completa reestruturação que possibilitará em breve um serviço mais ágil e sem interrupções, inclusive atendendo as tecnologias digitais.

Pedimos a compreensão e ratificamos que o mais breve possível o sistema será restabelecido de uma forma moderna e dinâmica.



**Prefeitura Municipal de Capão Bonito**

**MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP**Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924  
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br**SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS****DECRETO MUNICIPAL Nº 119/24, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional por Transposição, nos termos constantes da Lei Municipal nº 5.488, de 05 de setembro de 2024, que especifica.

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional por Transposição no valor de R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais), necessário para atender despesas com: Obras e Instalações, que onerará a seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.00.00		<b>PODER EXECUTIVO (P.M)</b>			
02.09.00		<b>SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO</b>			
02.09.01		<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>			
15.451.0005.1053		<b>INFRA-ESTRUTURA = ILUMINAÇÃO, SANEAM., ENERGIA</b>			
	4.4.90.51	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>			
		<b>SUPLEMENTAÇÃO. . . . . F. 402</b>	(FR 1)	R\$	76.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO. . . . .</b>				<b>R\$</b>	<b>76.000,00</b>

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das reduções das seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00.00		<b>PODER EXECUTIVO (P. M)</b>			
02.09.00		<b>SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO</b>			
02.09.01		<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>			
15.451.0005.1051		<b>INFRA-ESTRUTURA = RECAP E PAVIMENTAÇÃO</b>			
	4.4.90.51	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>			
		<b>REDUÇÃO. . . . . F. 387</b>	(FR 1)	R\$	27.000,00
	4.4.90.51	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>			
		<b>REDUÇÃO. . . . . F. 388</b>	(FR 1)	R\$	49.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO. . . . .</b>				<b>R\$</b>	<b>76.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 05 de setembro de 2024.

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.



## PUBLICAÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAPÃO BONITO

### 06/09/2024

#### AGRUPAMENTO 01 – INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

PROCOLO:-379/2024

PROCESSO:-10203-028/2024

JOEL ANTONIO DE ALMEIDA (PADARIA)

RUA CÔNEGO LUIZ DE MORAES, 472, VILA SANTA ROSA

C E V S : - 3 5 1 0 2 0 3 0 1 - 1 0 9 - 0 0 0 0 4 6 - 1 - 8  
DO DIA 30/08/2024

#### AGRUPAMENTO 11 – COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

PROCOLO:-631/2024

PROCESSO:-10203-048/2023

COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DE CAPÃO BONITO (COOPERATIVA)

AVENIDA PROFESSOR LAUDELINO DE LIMA ROLIM, 131, VILA NOVA CAPÃO BONITO

C E V S : - 3 5 1 0 2 0 3 0 1 - 4 6 3 - 0 0 0 0 2 3 - 1 - 3  
DO DIA 30/08/2024

#### AGRUPAMENTO 21- COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

PROCOLO:-711/2024

PROCESSO:-10203-059/2024

MÁRIO KINOSHITA & CIA LTDA EPP

RUA GENERAL CARNEIRO, 617, CENTRO

C E V S : - 3 5 1 0 2 0 3 0 1 - 4 7 1 - 0 0 0 2 4 8 - 1 - 3  
DO DIA 05/09/2024

#### AGRUPAMENTO 21- COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

PROCOLO:-406/2024

PROCESSO:-10203-094/03

SUPER G DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (SUPERMERCADO)

RUA ANTONIO DE SOUZA LOPES, 152, VILA NOVA CAPÃO BONITO

C E V S : - 3 5 1 0 2 0 3 0 1 - 4 7 1 - 0 0 0 0 2 3 - 1 - 3  
DO DIA 30/08/2024

PROCOLO:-607/2024

PROCESSO:-10203.054/12

EDECIO LINO CARVALHO MERCEARIA (MERCEARIA)

RUA MARECHAL DEODORO, 534, CENTRO

C E V S : - 3 5 1 0 2 0 3 0 1 - 4 7 1 - 0 0 0 1 1 9 - 1 - 6  
DO DIA 30/08/2024

PROCOLO:-609/2024

PROCESSO:-10203.118/04

CARLOS HENRIQUE FADINO MINIMERCADO - ME (MINIMERCADO)

RUA SETE DE SETEMBRO, 400, CENTRO

C E V S : - 3 5 1 0 2 0 3 0 1 - 4 7 1 - 0 0 0 0 4 5 - 1 - 0  
DO DIA 30/08/2024

PROCOLO:-454/2024

PROCESSO:-10203-051/2022

ADRIANA SIMÕES DE SIQUEIRA SANTOS (LANCHONETE)

RUA ALTINO ARANTES, 1061, QUIOSQUE 1, CENTRO

C E V S : - 3 5 1 0 2 0 3 0 1 - 5 6 1 - 0 0 0 8 0 9 - 1 - 8  
DO DIA 24/05/2024

PROCOLO:-610/2024

PROCESSO:-10203.099/04

MAGDA TEREZINHA RODOLFO DE ALMEIDA FERREIRA MERCEARIA (LANCHONETE)

RUA CERQUEIRA CESAR, 141, CENTRO

C E V S : - 3 5 1 0 2 0 3 0 1 - 5 6 1 - 0 0 0 0 8 0 - 1 - 0  
DO DIA 30/08/2024

PROCOLO:-551/2024

PROCESSO:-10203-047/19

MARIA IMACULADA SAITO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA (LANCHONETE)

RUA FLORIANO PEIXOTO, 594, CENTRO

C E V S : - 3 5 1 0 2 0 3 0 1 - 5 6 1 - 0 0 0 7 2 4 - 1 - 9  
DO DIA 30/08/2024

PROCOLO:-539/2024

PROCESSO:-1147.039/01

LANCHONETE E CHURRASCARIA CAMPEIROS GRILL LTDA (RESTAURANTE)

AVENIDA CAPITÃO CALIXTO DE ALMEIDA, 150, A, VILA NOVA CAPÃO BONITO

C E V S : - 3 5 1 0 2 0 3 0 1 - 5 6 1 - 0 0 0 0 1 1 - 1 - 2  
DO DIA 30/08/2024

PROCOLO:-553/2024

PROCESSO:-10203-013/10

YAO RESTAURANTE LTDA (RESTAURANTE)

RUA MINISTRO JOÃO DE DEUS CARDOSO DE MELO, 85, VILA SANTA ROSA

C E V S : - 3 5 1 0 2 0 3 0 1 - 5 6 1 - 0 0 0 2 6 2 - 1 - 2  
DO DIA 30/08/2024

PROCOLO:-606/2024

PROCESSO:-10203-107/2022

MINEIRINHO CASA DO PÃO DE QUEIJO LTDA

RUA ALTINO ARANTES, 1061, CENTRO

C E V S : - 3 5 1 0 2 0 3 0 1 - 5 6 1 - 0 0 0 8 2 3 - 1 - 7  
DO DIA 05/09/2024

PROCOLO:-805/2024

PROCESSO:-10203.008/06

ROSILANGE MEIRA ROCHA DA SILVA C. BONITO - ME

RUA GINO SANTINI, 215, VALE VERDE

C E V S : - 3 5 1 0 2 0 3 0 1 - 4 7 1 - 0 0 0 8 2 3 - 1 - 1  
DO DIA 05/09/2024

#### AGRUPAMENTO 28- COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

PROCOLO:-80/2024

PROCESSO:-10203-169/2021

PINA TENAGLIA DROGARIA LTDA

RUA FLORIANO PEIXOTO, 683, CENTRO

C E V S : - 3 5 1 0 2 0 3 0 1 - 4 7 7 - 0 0 0 0 5 8 - 1 - 9  
DO DIA 10/04/2024

#### AGRUPAMENTO 70 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

PROCOLO:-969/2022

PROCESSO:-10203-066/11

RITA DE CASSIA GIARDELLA ODONTOLOGIA S/S LTDA (CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO)

RUA VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO, 29, CENTRO

C E V S : - 3 5 1 0 2 0 3 0 1 - 8 6 3 - 0 0 0 1 0 9 - 1 - 0  
DO DIA 29/08/2024

PROCOLO:-969/2022

PROCESSO:-10203-066/11

RITA DE CASSIA GIARDELLA ODONTOLOGIA S/S LTDA (EQUIPAMENTO DE RAIOS-X)

RUA VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO, 29, CENTRO

C E V S : - 3 5 1 0 2 0 3 0 1 - 8 6 3 - 0 0 0 1 0 9 - 1 - 0



## PUBLICAÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAPÃO BONITO

06/09/2024

DO DIA 29/08/2024

### AGRUPAMENTO 83 – OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

PROTOCOLO:-602/2024

PROCESSO:-10203-046/2024

ROSELI DE SOUZA NUNES (CABELEIREIRA)

RUA SETE DE SETEMBRO, 60, CENTRO

C E V S : - 3 5 1 0 2 0 3 0 1 - 9 6 0 - 0 0 0 2 3 2 - 1 - 3

DO DIA 30/08/2024

PROTOCOLO:-691/2024

PROCESSO:-10203-054/2024

ISABELLA SCARLATTE MONTORO

AVENIDA ADHEMAR DE BARROS, 836, VILA SANTA ROSA

C E V S : - 3 5 1 0 2 0 3 0 1 - 9 6 0 - 0 0 0 2 3 6 - 1 - 2

DO DIA 05/09/2024

### AGRUPAMENTO 83 – OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

#### RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

PROTOCOLO:-603/2024

PROCESSO:-10203-070/18

DANIELA CRISTINA PEREIRA POLISSISSO ANDRE - MEI

RUA CORONEL FREDERICO MARTINS, 57, CENTRO

C E V S : - 3 5 1 0 2 0 3 0 1 - 9 6 0 - 0 0 0 1 6 6 - 1 - 6

DO DIA 05/09/2024

#### CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA

PROTOCOLO:-798/2024

PROCESSO:- 10203-088/22

PAOLA JUIZ PEREIRA (AÇOUGUE)

AV. MASSAICHI KAKIHARA, 1027, VILA BELA VISTA

DO DIA 30/08/2024

PROTOCOLO:-808/2024

PROCESSO:- 10203-030/20

VICTOR H.S DE RIBEIRO E PIRES (VETERINÁRIO)

AVENIDA PLÁCIDO BATISTA DA SILVEIRA, 568, JARDIM CRUZEIRO

DO DIA 05/09/2024



Prefeitura Municipal de  
**CAPÃO BONITO**

DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

**AS SESSÕES DOS PREGÕES PRESENCIAIS, NOS TERMOS DO ART. 1º DA  
LEI MUNICIPAL Nº 4.730/2020 E DO ART. 17, § 2º, DA LEI 14.133/2021,  
SERÃO TRANSMITIDAS AO VIVO E FICARÃO SALVAS NO CANAL DA  
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, NO YOUTUBE:**



@licitacao-capao bonito

As sessões dos Pregões Presenciais ocorrerão no Paço Municipal, no seguinte endereço: Rua Nove de Julho, 690, Centro, Capão Bonito/SP

Os editais completos e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados através do link:  
<http://licitacao.capao bonito.sp.gov.br/>